

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2021

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29030041

DATA: 29/03/2021

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020017
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021
VALOR..... R\$ 8.800,00
MODALIDADE.. estimativo

Credor.... REGIANA DE MATOS BRITO
Endereço.. vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 922.543.573-87
Identidade CI:20071419963 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 12 01
FUNC. PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.081
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00
FUNTE DE RECURSO..... 1311000000

Fundo Municipal de Assistência Social
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
Outros serv. de terceiros pessoa física
Transferência de Recurso do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MÊS	ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 09	800,00	800,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00
Nota fiscal serviço 17352 Série U

Quixeré, 29 de Março de 2021.

NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

**DESPESA FISCAL
COM RECURSO
COVID-19**

NOTA DE SUBEMPENHO 31030018

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2021

DATA: 31/03/2021

Doc.Caixa: 31030018

1a. v.

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020017 VALOR..... R\$ 8.800,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... REGIANA DE MATOS BRITO
Endereço.. vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 922.543.573-87
Identidade CI:20071419963 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.031 Bloco de Financiamento da Proteção Social
1 Básica
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
8.000,00	800,00	7.200,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 01020017 emitida em 01/02/2021
PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre
repasso de recurso extraordinário do financiamento
federal do Sistema Único de Assistência Social
para incremento temporário na execução de ações
socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e
municípios devido à situação de Emergência em
Saúde Pública de Importância Internacional
decorrente do coronavírus, COVID-19.

**DESEMPENHO PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

800,00

Quixeré, 31 de Março de 2021.

Autorizo


NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS


NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social

NOTA DE PAGAMENTO

1a. vi

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 12 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 131100000 Transferência de Recurso do FNAS

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01020017 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 8.800,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Inexigibilidade
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE..... ESTIMATIVO
SALDO ANTERIOR.... R\$ 8.000,00 VALOR PAGO..... R\$ 800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 7.200,00

LIQUIDACÃO

DATA 29/03/2021 NOTA DE LIQUIDACÃO 29030041 VALOR DA NF 800,00 PAGAMENTO ATUAL 800,00 NOTA FISCAL serviço nº 17352 série U de 29/03/2021

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços


NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

PAGUE-SE a importância constante na presente nota


NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 31030018, de 31/03/2021

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....16.934-X (FNAS-CRAS)	016650	700,00
Desconto de INSS (talão de receita 31030023)		60,00
Desconto de ISSQN (talão de receita 31030024)		40,00

Identificação do credor:

Credor.... REGIANA DE MATOS BRITO
Endereço.. Vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 922.543.573-87
Identidade CI:20071419963 SSP CE

DESPESA COM RECURSO COVID-19



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.264.968/0001-35 FONE: (66) 3443-1380

ORDEN DE SERVIÇO Nº 202100840

A
REGIANA DE MATOS BRITO
Vila Nova, em
LAGOINHA - QUIXERÉ/CE

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021.
DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FNAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19.

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº CH 1201.01/2021 - Contrato nº 20210326

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 12/01/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir. unitário (R\$)	Vir. total (R\$)
1	ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 09 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 25 HORAS SEMANAIS.		1,000	800,000	800,00
				Total R\$:	800,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº CH 1201.01/2021), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA PADRE ZACARIAS, 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.264.968/0001-35.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

Pag.: 1

**RESPEITANDO
COM RISCO
COVID-19**

m28



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100840

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quiterô-CE, 29 de Março de 2021

NICAENE LIMA ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J(MF) 15.284.988/0001-35

Cliente e de acordo em ____/____/____

REGIANA DE MATOS BRITO

C.P.F 922.643.673-87

**DESPESSAS
COM REFINANCIAMENTO
COVID-19**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos




SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DESPESAS COM REFINANCIAMENTO
COVID-19

Idoso
Grupo Lagoinha

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
QUIXERÉ/CE


Nicácio Lima Alves
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01 2021

FEVEREIRO/MARÇO 2021

NOME: Regiana de Matos Britto

GRUPO: Idoso – Lagoinha

CRAS REFERENCIADO: CRAS Lagoinha

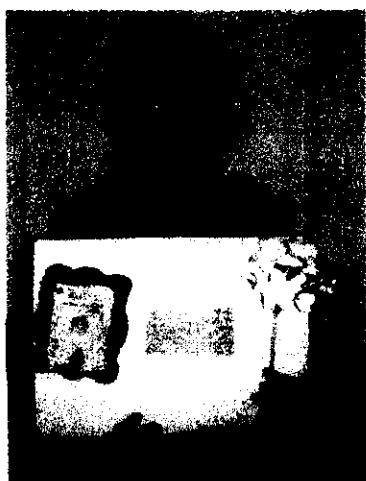
Nos últimos meses o mundo vem enfrentando uma pandemia de uma nova linhagem do Coronavírus, o COVID-19. Com o objetivo de reduzir a velocidade de transmissão da doença, o município de Quixeré, vêm adotando diferentes níveis de isolamento social. Uma das medidas adotadas determina que, os atendimentos com atividades práticas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão suspensos.

As ações estão sendo desenvolvidas conforme e orientação da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Nº 54/2020, 01 de Abril 2020.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Lagoinha, tem abertura de novos canais de comunicação com os usuários dos grupos de Idosos, como forma de prevenção contra o novo coronavírus, de garantir a segurança da saúde desse público. Algumas atividades estão sendo realizadas em casa, em convívio familiar e através do whatsapp.

SEGUE EM ANEXO ALGUMAS AÇÕES:

**DESPESAS
COM PREVENÇÃO
COVID-19**



(Handwritten signature)



Neste mês trabalhamos na primeira semana com momentos de socialização entre os idosos e acolhendo as expectativas diante do serviço de convivência e proporcionando momento para que todos se conheçam e nesse conhecer de cada um fizemos um resgate de memórias gravando vídeos, fotos, documentos e objetos que marcaram suas vidas, que foram e são importantes na vida do idoso. Percebendo assim o idoso como uma pessoa importante que tem uma história, um passado que não deve ser apagado já mais, por isso juntamente com suas famílias relataram suas histórias de vida, por exemplo: seu nome, onde trabalhou, quantos filhos tiveram, pois com certeza tiveram momentos de grandes dificuldades, mas também por outro lado momentos de felicidades que foram alcançados ao longo do caminho. O idoso neste mês traz consigo suas histórias, suas vivências, cultura, preferências músicas, danças de forró onde se distrai no serviço de convivência com suas raízes.

DESPECIENDA
COM IDOSO
COVID-19

Resolução 003/2021.

Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federal, no âmbito municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 248ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federal, no âmbito municipal. (conforme artigo 2º da portaria nº 378, de 7 de maio 2020.)**

Art. 2º. Segue os itens que estão aprovados para pagar como despesa:

- Folha de pagamento de credenciados (orientadores sociais).
- Pagamento de aluguel de veículo a disposição do CRAS sede e Lagoinha;
- Compra de Equipamento permanente para auxiliar as ações remotas das equipes;
- Compra Material educativo (jogos de tabuleiro e afins);
- Compra de Material de expediente;
- Aquisição de combustível para ser utilizado no carro a disposição dos CRAS.

**DESCRIÇÃO DA DESPESA
RECURSO
COVID - 19**

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 13 de Janeiro de 2021.

**Maria de Fátima de Melo Viana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"




FOLHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL

NOME: REGIANE DE MATOS BRITO	MÊS/ANO: MARÇO/2021
CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADORA	
LOCAL DE TRABALHO: CRAS LAGOINHA	

	1º TURNO		2º TURNO		ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
20	SABADO				
21	DOMINGO				
22	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
23	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
24	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
25	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
26	07:00	11:00	-----	-----	RMB
27	SABADO				
28	DOMINGO				
01	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
02	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
03	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
04	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
05	07:00	11:00	-----	-----	RMB
06	SABADO				
07	DOMINGO				
08	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
09	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
10	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
11	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
12	07:00	11:00	-----	-----	RMB
13	SABADO				
14	DOMINGO				
15	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
16	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
17	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
18	07:00	09:30	13:00	15:30	RMB
19	FERIADO				

LUBRIFICADO
COM REQUISITOS
COVID - 19


Niciele Lima Alves
 SECRETÁRIA DO TRABALHO E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 PORTARIA Nº 011.04.01.2021



Prefeitura Municipal de QUIXERÉ

CNPJ:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE: Única - Avulsa

N. 11008

Data de Emissão

29/03/2021 09:17:24

Cond. Pagamento
A VISTA

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR	CNPJ/CPF
4182	REGIANA DE MATOS BRITO	92264367387

ENDEREÇO DO PRESTADOR
VILA NOVA, S/N LAGOINHA QUIXERE CE

R.G.	ÓRGÃO EMISSOR	PIS/PASEP/NIT:	OPT. SIMPLES
20071418363	SSP CE	18045908008	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO TOMADOR	CNPJ/CPF
2927	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	15284998000138

ENDEREÇO DO TOMADOR
R PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÉ CE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021 DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FNAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AOS INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19	1	800,00	800,00

Washington Luis B. de Oliveira
Washington Luis B. de Oliveira
Coordenador da Controladoria Geral
CPF: 288.154.023-53

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID-19**

ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Valor Total da Nota:	800,00
	Nr. Empenho:	

DEDUÇÕES

Valor do ISS:	ISS Retido	Valor do INSS:	Valor do IRRF:	Valor do SEST/SENAT:	Valor OUTROS:
40,00 (5,00 %)	6	60,00	0,00	0,00	0,00

Observação:	Valor Líquido da Nota Fiscal:
	700,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recebemos de REGIANA DE MATOS BRITO os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única

Quixeré, aos 29 de Março de 2021 09:17

Código de Verificação: 725899170175167594

Assinatura

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário

Operador: emando Matrícula:

29/03/2021 09:17:24

1ª VIA

31/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:04:28
251202512 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: QUIXEREBL PSB FNAS
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.934-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/03/2021
NR. DOCUMENTO	552.512.000.016.630
VALOR TOTAL	700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: REGIANA DE MATOS BRITO
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.630-8
NR. DOCUMENTO 552.512.000.016.934
=====

NR.AUTENTICACAO	A.D25.179.D80.626.891
-----------------	-----------------------

**DESPESA PAGÁ
COM RECURSO
COVID - 19**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGIANA DE MATOS BRITO
CPF: 922.543.573-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:11 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **1EAB.FCAE.302B.51B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHADA
COM O ANEXO
COL 19



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202102825595**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 92254357387
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2021 ÀS 12:36:57
VÁLIDA ATÉ 22/05/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**DESEMPENHADA
COM SUCESSO
COVID-19**



**PREFEITURA
DE QUIXERÉ**

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Quixeré
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 4510/2021

Concedida a: REGIANA DE MATOS BRITO

CNPJ/CPF Nº: 92254357387

Endereço: VILA NOVA, S/N LAGOINHA QUIXERE CE

Certidão emitida em 13/01/2021 as 09:52
Esta Certidão tem validade até o dia 13/04/2021

Código de verificação 2862737961407



Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/quixeré>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

DEBITO A PAGAR
CANCELAMENTO
COVID - 19